DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO



- O usuário da vara deve localizar o órgão NÚCLEO DE SUPERENDIVIDA-MENTO – AUDIÊNCIAS PROCESSUAIS no PJE e efetuar o agendamento na sala com o nome superendividamento.
 - Estão disponíveis 2 horários no turno vespertino, pela forma virtual, às 14 e às 16 horas, nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Deve ser utilizado modo de designação sugerida.
 - Link da sala virtual a ser informado às partes: https://call.lifesizecloud.com/17791245
 - Não haverá necessidade de fixação de verba remuneratória para o para o mediador/conciliador.
- IMPORTANTE! Depois de designada a audiência e expedidas as intimações, não esqueça de efetuar a remessa dos autos digitais ao Núcleo antes da data designada, sem o que o termo da audiência não poderá ser juntado pelo conciliador.

CONTATOS:

E-mail:superendividamento@tjba.jus.br

Balcão Virtual: https://call.lifesizecloud.com/19008043

Telefones:

71 3320-6640 e 3320-6642 - Cejusc Cível/Relações de Consumo

71 3372-5170 (14 às 18h) - Núcleo de Superendividamento (equipe Nupemec) Informações: http://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/nucleo-superendividamento/